



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 761/2021 - CASA CIVIL

Designa servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil para comporem o Escritório de *Compliance* Público, criado pela Portaria nº 797, de 28 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere p inciso III do artigo 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013001405,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de *Compliance* Público, criado pela Portaria nº 759/2021 - CASA CIVIL.

- I - Eixo I - Ética: Renato Neves Vieira;
- II - Eixo II - Transparência: Dylhermanno de Sousa Menezes;
- III - Eixo III- Responsabilização: Nara de Souza Rezende;
- IV - Eixo IV - Gestão de Riscos: Ana Luiza Coelho Ribeiro e Leandro Cardoso da Silva.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 759/2021/SECC, de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 11/08/2021, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022709379** e o código CRC **675D3CFA**.



Referência: Processo nº 202000013001405



SEI 000022709379